

Resolução nº : 4949/2004
Protocolo nº : 283259/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : LAERZIO CHIESORIN JUNIOR
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Deferir ao Procurador do Estado junto a este Tribunal, **Laerzio Chiesorin Junior**, o pedido de concessão de férias, relativas ao exercício de 2002, a serem fruídas no período de 19/07/04 a 16/09/04, nos termos dos Pareceres nºs 7064/04 e 10457/04, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente